

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 075/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora ANDRÉIA WAGNER, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura, presente indicação solicitando destes, solicito instalação de câmeras de segurança na quadra da Escola Municipal Maria Villany Delmondes.

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação de câmeras de segurança na quadra da referida unidade escolar visa aumentar a proteção do patrimônio público e garantir mais segurança para os alunos, professores e demais servidores da escola.

A quadra é utilizada tanto em atividades escolares quanto comunitárias, e infelizmente tem sido alvo de ações de vandalismo e uso indevido fora do horário escolar. A presença de câmeras de monitoramento inibe práticas ilícitas e contribui para a identificação de possíveis infratores, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para a prática esportiva e eventos escolares.

Trata-se de uma medida preventiva, que reforça a vigilância do espaço e preserva o bem público.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2025.

LAIS FERNANDES MENEZES AMARAL Vereadora Autor

PROTOCOLADO

w 455

05108 125